



ESTADO DO PARANÁ
Município de Rio Bonito do Iguazu
Câmara Municipal



DECRETO Nº 128/2018
DATA: 07/02/2018

SÚMULA: Decreta Recesso Legislativo na Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais resolve,

DECRETAR:

Art.1º Fica decretado Recesso Legislativo nos dias 12/02/2018 (segunda-feira) e 14/02/2018 (quarta-feira) de cinzas em tempo integral, em virtude do feriado nacional de carnaval.

Art. 2º As atividades da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu retornarão a sua normalidade na quinta-feira (15/02/2018).

Art.3º Fica convocada Sessão Ordinária para o dia **15/02/2018** com inicio as 19 (dezenove) horas para dar abertura aos trabalhos legislativos da 2ª Sessão Legislativa da Legislatura 2017-2020.

Art.4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguazu/PR., em 07 de fevereiro de 2018.

MILTON RODRIGUES DA SILVA
Presidente